



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão n. 112 - Centro

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO DA 19ª LEGISLATURA 19/02/2026

PEQUENO EXPEDIENTE

Ofício nº 006/2026 da Associação das Câmaras Municipais Sudoeste do Paraná: Encaminha orientações às Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná acerca de reajuste ou recomposição inflacionária anual dos subsídios dos vereadores.

Ofício – SGP nº 49/2026 - 1415992 da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná: Convite para participar do Seminário “Recursos para as OSCs: Leis de Incentivo, Emendas e Doações a ser realizado nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2026 na cidade de Curitiba/PR.

Ofício s/n da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços: Saudação de retorno às atividades parlamentares e disponibilidade institucional da SEIC.

Ofício nº 040/2026 do Poder Executivo de Clevelândia: Resposta ao Ofício 003/2026.

Ofício nº 754/25-OPD-GP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná: Emissão do parecer prévio proferido pelo Tribunal nas contas do Poder Executivo do Município de Clevelândia, exercício financeiro de 2025.

Ofício nº 609/2025 do Poder Executivo de Clevelândia: Projeto de Lei Complementar nº 05/2025 - “Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Clevelândia, sua reforma e consolidação e dá outras providências”.

Ofício nº 611/2025 do Poder Executivo de Clevelândia: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 - “Revoga o artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Clevelândia, Estado do Paraná”.

Ofício nº 045/2026 do Poder Executivo de Clevelândia: Projeto de Lei nº 001/2026 - “Dispõe sobre a denominação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS”.

Projeto de Lei nº 001/2026-L de autoria do Vereador Manoel A. Gollub Inocêncio: “Cria os cargos de provimento em comissão de Assessor Jurídico, Assessor da Presidência e Assessor Parlamentar, no quadro de cargos e vagas da Câmara Municipal de Clevelândia”.

Projeto de Lei nº 002/2026-L de autoria do Vereador Manoel A. Gollub Inocêncio: “Institui o Programa Farmácia do Bem no Município de Clevelândia/PR e dá outras providências.”



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão n. 112 - Centro

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Eleição para membros das Comissões Permanentes conforme art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Clevelândia.

- Comissão de Justiça e Redação**
- Comissão de Orçamento e Finanças**
- Comissão de Políticas Públicas**

Manoel Augusto Gollub Inocêncio
Presidente

Julio Cezar Calgaro Dal Pizzol
Primeiro Secretário